

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência – PCD’s, pelas empresas prestadoras de serviços terceirizados à Administração Pública Municipal e suas Secretarias”, de iniciativa do Vereador Felipe Pedroso da Silva e encaminhamento ao setor Jurídico para, em conformidade com o art. 115, §§ 1º e 2º, verificar a redação e técnica legislativa do texto do anteprojeto.
Telêmaco Borba, 03 de abril 2025.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

O presente projeto:

Do ponto de vista do aspecto técnico de redação e técnica legislativa, nenhum óbice pode ser suscitado, pois o Projeto obedece ao disposto no Decreto Complementar 95/98 que determina regras sobre o tema. Neste prisma, APTO à tramitação.

Telêmaco Borba, 03 de março 2025.

Advogado (a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 07 de abril de 2025.
- Devolvido ao autor por o projeto:

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☐ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

ORDEM DO DIA:

- Inclusão na ordem do dia da Sessão Plenária de de de 2025, para discussão e votação em 1º turno.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente